



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 2 de 11

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- I) 29/12/2021, a partir das 12h;
- II) 30/12/2021, período integral;
- III) 31/12/2021, período integral.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Guarda Municipal, Vigilância em Saúde, Varrição de Ruas, Lavador, Borracharia, Coleta de Lixo, Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residência Terapêutica.

§ 2º O Departamento de Fiscalização, o Departamento de Controle de Frotas e o Cemitério Municipal funcionarão mediante escala de serviços elaborada pelo respectivo Chefe do Setor.

§ 3º Aos servidores que prestarem serviços no dia declarado ponto facultativo, exceto aos lotados na Guarda Civil Municipal cuja jornada se dá em Regime Especial de Trabalho, fica assegurado o gozo de 1 (um) dia de dispensa a ser fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de dezembro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação - Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 3 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 106, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 903.723,87 (novecentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 385.730,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.02			ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0006.2009	16	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.01.04			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009	26	1 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009	47	1 3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	50	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
04.122.0044.2015	52	1 3.3.90.14	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
	53	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.122.0006.2009	74	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.000,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009	89	1 3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	91	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
08.244.0009.2130	119	5 3.1.90.11	SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMÍLIA	5.000,00
	120	5 3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	123	5 3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
08.244.0023.2109			IGD BOLSA FAMÍLIA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 4 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

	133	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	176	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	177	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	178	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	195	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	316	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	318	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	333	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	384	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	396	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.150,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	432	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	11.800,00
	435	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	474	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.500,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	583	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.480,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	588	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 5 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

Total da Suplementação 385.730,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 385.730,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01			GABINETE	
02.01.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009	15	1	3.3.90.36 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
02.01.04			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009	28	1	3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009	48	1	3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	49	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
04.122.0044.2015	53	1	3.3.90.30 MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA MATERIAL DE CONSUMO	100,00
	55	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.122.0006.2009	72	1	3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009	90	1	3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	92	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.600,00
08.244.0009.2130	121	5	3.3.90.30 SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.244.0023.2109	132	5	3.3.90.30 IGD BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	
12.365.0018.2009	156	1	3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010			MANUTENCAO DA FROTA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 6 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

	177	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	179	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	88.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	197	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	312	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	315	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	335	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	29.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	383	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	398	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.150,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	434	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.800,00
	436	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	437	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	477	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	584	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.980,00
	586	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.500,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	594	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
Total da Anulação de Dotação					385.730,00

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 517.993,87 quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 7 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2109			IGD BOLSA FAMILIA	
	132	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.125,00
	133	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	
12.365.0018.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	147	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	184	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00
02.05.04			FUNDEB	
12.365.0025.2089			REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	234	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
12.365.0025.2121			REMUNERACAO DE DOCENTES PRE ESCOLA	
	244	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	213.468,87
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0062.2022			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	630	6	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
02.09			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	563	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00
Total do Transposição				517.993,87

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 517.993,87 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2110			IGD SUAS	
	134	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.725,00
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	
12.365.0018.1021			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 8 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

	149	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
02.05.03 12.361.0018.2009				ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	189	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00
02.05.04 12.367.0025.2087				FUNDEB REMUNERACAO DE PESSOAL - ED ESPECIAL	
	250	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	141.452,48
	251	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.016,39
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	253	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
02.08 02.08.01 10.302.0062.1001				SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	471	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
02.09 02.09.01 15.452.0071.2009				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	572	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.800,00
Total do Transposição					517.993,87

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 02 de setembro de 2021.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 9 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 108, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.0004.2005			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	203	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.105,00
Total da Suplementação				5.105,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 08 de setembro de 2021.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 10 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga prazo da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 196 da Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o art. 15, XIII da Lei Federal nº 8080/90 e, ainda as disposições contidas no art. 1228, § 3º do Código Civil;

CONSIDERANDO ainda, o compromisso da Administração Municipal com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos;

CONSIDERANDO que a saúde pública e o bem estar social são princípios basilares da proposta administrativa desta Administração e, assim, para que a aplicação do dinheiro público resulte em benefícios práticos na área da saúde, impõe-se que os serviços atualmente praticados pela Santa Casa de Misericórdia de Itararé sejam melhor dimensionados para reverter em acentuada melhoria na qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO, tratar-se de responsabilidade subjetiva do Poder Público a oferta de serviços públicos de saúde com qualidade, de modo a evitar eventual culpa advinda da má prestação do serviço;

CONSIDERANDO ainda, que a intervenção compõe o processo de modernização administrativa e sua continuidade, impõe-se como medida de urgência para adoção de sistema de gestão consonante com o praticado pela Secretaria Municipal de Saúde e a sua definitiva entrega à comunidade com desvinculação da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que esta Administração está procedendo à análise da realidade administrativa/financeira da Instituição, para nortear ações de estabilização e auto-sustentabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Itararé, sendo por ora, imprescindível a continuidade da medida interventiva;

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18.460-007 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – Itararé-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 958

Página 11 de 11



ITARARÉ

Prefeitura

CONSIDERANDO a inexistência de Diretoria constituída na referida entidade, que continua na dependência do Interventor para promover sua gestão:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a prorrogação do prazo de Intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé, por 06 (seis) meses, no período de 04 de janeiro de 2022 à 03 de julho de 2022.

Art. 2º. Os recursos financeiros e orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do ato de intervenção correrão à conta da dotação específica do Fundo Municipal de Saúde e suas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Ao Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, caberá implementar as ações necessárias ao redimensionamento administrativo e financeiro da instituição hospitalar, para melhoria do atendimento médico-hospitalar do Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 23 de dezembro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

IERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18.460-007 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – Itararé-SP